



*Câmara Municipal de Cacoal*  
*Diretoria Legislativa*

---

**DESPACHO**

Após analisar o presente projeto, esta Diretoria Legislativa constatou que fora realizada a tramitação equivocada do mesmo, remetendo este a Procuradoria do Município, assim considerando que o mesmo somente foi pautado pela reunião de comissões nesta data (30/06/2025) procede a adequação do fluxo do processo para fins de adequar a tramitação, remetendo assim o mesmo para a Diretoria de Comissões.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, em 30 de junho de 2025

**FERNANDO V. DOS REIS**  
**DIRETOR LEGISLATIVO**

---